

Processo: 1148581
Natureza: Denúncia
Denunciante: Aegea Saneamento e Participações S.A.
Jurisdicionado: Município de Barão de Cocais

Trata-se de denúncia apresentada por Aegea Saneamento e Participações S.A., com pedido de medida cautelar, em face de alegadas irregularidades no âmbito da Concorrência Pública 01/2022, Processo Administrativo 1/2022, deflagrada pelo Município de Barão de Cocais, com vistas à concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, sob o regime jurídico de concessão comum, pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos.

No dia 02/04/2024, foi protocolizado documento sob o n. 9000309000/2024, por meio do qual a empresa Aegea Saneamento e Participações S.A, ora denunciante, noticia a republicação do Edital da Concessão 01/2022 pelo Município de Barão de Cocais, no dia 22/03/2024, e alega que o referido procedimento licitatório se encontra eivado dos vícios observados no instrumento convocatório anterior. Desse modo, requererem a concessão de medida cautelar para suspensão do certame.

Em 25/04/2024, o Município de Barão de Cocais protocolizou o documento 9000395300/2024, consistindo no “Edital Retificado 2 – Concorrência Pública 01/2022, Processo Administrativo 01/2022”.

Inicialmente, encaminho os autos à **Secretaria do Pleno** para que promova a juntada dos documentos 9000309000/2024 e 9000395300/2024. Após, archive-se nessa Secretaria a documentação protocolizada, no dia 26/04/2024, sob o n. 9000398100/2024, pelo Município de Barão de Cocais, por se tratar de documento idêntico ao juntado à peça 112.

Em seguida, antes de me manifestar acerca do pedido cautelar, remetam-se os autos à **Coordenadoria de Fiscalização de Concessões e Privatizações** para exame complementar do feito, com a urgência que o caso requer.

Ao final, retornem-me os autos, com urgência.

Belo Horizonte, 3 de maio de 2024.

TELMO PASSARELI
Relator